



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Memorando Circular nº 01/2017 – DG/Juazeiro

Juazeiro/BA, 21 de junho de 2017.

De: Direção Geral - IFBA Campus Juazeiro

Para: Discentes dos cursos subsequentes do IFBA

Assunto: Seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos subsequentes do IFBA para atuar nas atividades de divulgação do Processo Seletivo 2018

Este Memorando Circular visa selecionar alunos regularmente matriculados nos cursos subsequentes do IFBA Campus Juazeiro que tenham interesse em atuar nas atividades de divulgação do Processo Seletivo 2018.

As atividades de divulgação à que referem-se este Memorando Circular nº 01/2017 estão sob a Coordenação do PROSEL 2018.

Da Inscrição

A inscrição dar-se-á mediante o preenchimento da ficha de inscrição presente no ANEXO I deste Edital.

O candidato deverá preencher todos os dados, salvar a ficha de inscrição em formato de PDF e enviar para o e-mail prosel.juazeiro@ifba.edu.br no período de 21 a 26 de junho de 2017.

As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação do PROSEL 2018 do direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, uma vez que as informações prestadas na ficha de inscrição deverão ser devidamente comprovadas, caso o candidato venha a ser convocado.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital e a tácita aceitação dessas normas e condições, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Dos pré-requisitos para participação

Estar regularmente matriculado em qualquer curso de subsequente do Instituto Federal da Bahia – IFBA;

Idade mínima: 18 anos;

Possuir conta-corrente em qualquer banco, necessariamente, em seu nome;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Fornecer o número do PIS/PASEP;

Ter disponibilidade para reuniões presenciais no IFBA Campus Juazeiro ações de panfletagem e colagem de cartazes em diversas escolas de Juazeiro, independente do roteiro apresentado pela coordenação, no período de 30 de junho a 30 de julho de 2017.

Da Seleção

Inicialmente, será atribuída uma pontuação ao semestre do discente apresentado no comprovante de matrícula vigente, conforme tabela abaixo:

1º sem.	2º sem.	3º sem.	4º sem.	5º sem.	6º sem.	7º sem.	8º sem.	9º sem.	10º sem.
0,5	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5

A pontuação acima deverá ser somada com o Coeficiente de Rendimento (*Score*) do aluno referente ao seu último semestre concluído, resultando na Nota Final (NF).

$$\text{NF} = \text{Pontuação referente ao semestre} + \text{Score}$$

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da Nota Final (NF). Havendo empate de candidatos com a mesma Nota Final, o desempate se dará em favor daquele que obtiver o maior *Score*. Se ainda ocorrer empate, será beneficiado o candidato de maior idade (o candidato mais velho).

Das Atividades

As atividades a serem desempenhadas pelos discentes divulgadores objetivam apresentar o IFBA e seu Processo Seletivo aos estudantes que tenham concluído ou estejam em vias de concluir o ensino fundamental e/ou o ensino médio, por meio das seguintes ações:

- Panfletagem em Escolas Públicas de Juazeiro;
- Colagem de cartazes nos murais das Escolas Públicas de Juazeiro;
- Participação nas palestras de apresentação do Prosel, auxiliando a entrega de materiais de divulgação do Prosel;
- Organização do material gráfico para distribuição.

O desenvolvimento das atividades requer dos candidatos assiduidade, pontualidade, participação e observância às orientações recebidas da Coordenação do Processo de Divulgação do Processo Seletivo 2018 do IFBA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Das vagas

Serão ofertadas 2 (**duas**) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos subsequentes do IFBA.

Da remuneração

O valor da remuneração é equivalente a **R\$ 198,00** (cento e noventa e oito reais).

Do Período de Vigência

O período de vigência da atividade será de 30 (trinta) dias corridos, considerando o cronograma abaixo de atividades.

Do Cronograma

Atividade	Período
Publicação do Memorando Circular	21/06/2017
Período de Inscrição	21 a 26/06/2017
Resultado	27/06/2017
Realização das Atividades	30/06 a 30/07/2017

Dos Compromissos e Obrigações

- a) Comunicar a Coordenação do Prosel 2018 do IFBA Campus Juazeiro eventual impedimento ou conflito de interesses;
- b) Cumprir rigorosamente com todas as etapas e prazos das atividades que lhes são designadas, sendo vedado o cometimento a terceiros de qualquer atividade objeto desta seleção;
- c) Entrar em contato com a Coordenação do Prosel 2018 do IFBA Campus Juazeiro em caso de quaisquer dificuldades encontradas no decorrer da realização dos serviços;
- d) Atuar com responsabilidade, pontualidade, assiduidade, idoneidade e comprometimento;
- e) Manter atualizados seus dados pessoais junto ao Depen.

Da Exclusão

O discente divulgador será excluído das atividades em caso de descumprimento dos compromissos e obrigações previstos neste edital.

A exclusão do discente divulgador nas atividades implicará no não recebimento da bolsa-auxílio, assim como a devolução do valor recebido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Da Coordenação

Os discentes serão coordenados pela Coordenação do Prosel 2018

São atribuições da coordenação:

- a) Orientar as equipes de discentes para realização das atividades;
- b) Tornar disponível todas as informações técnicas necessárias à realização das atividades;
- c) Acompanhar e fiscalizar todo o processo de divulgação do Prosel 2018.

Informações Complementares

Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Seleção de Estudantes pelo e-mail **prosel.juazeiro@ifba.edu.br** por meio do telefone (74) 3612-5878 , ou comparecer ao IFBA no seguinte endereço: Rodovia BA-210, S/N – Bairro Nova Juazeiro, Juazeiro - BA .

Atenciosamente,

Miyuki Karasawa
Diretora Geral em Exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME COMPLETO:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
CURSO:	CAMPUS:
E-MAIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	
NOME DO BANCO:	PIS/PASEP:
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO (COLOQUE O SEMESTRE DO SEU ÚLTIMO COMPROVANTE DE MATRÍCULA):	
COEFICIENTE DE RENDIMENTO (SCORE) DO ÚLTIMO SEMESTRE CONCLUÍDO:	

- 1. É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS**
- 2. PREENCHA, CONFIRA SUAS INFORMAÇÕES E SALVE APENAS ESTA PÁGINA EM PDF**
- 3. ENVIE O ARQUIVO PARA prosel.juazeiro@ifba.edu.br COM O ASSUNTO “SELEÇÃO DISCENTES”**
- 4. CASO NÃO RECEBA A CONFIRMAÇÃO POR E-MAIL EM ATÉ 02 DIAS ÚTEIS, ENTRE EM CONTATO COM A COORDENAÇÃO DO PROSEL 2018.**